



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 849, DE 01 DE JULHO DE 2019.

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da
Secretaria Municipal de Finanças.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/07/2019 à 31/07/2019**, conforme quadro abaixo:

JULHO/2019	
Data	Fiscal
29/06/2019 a 05/07/2019	João Marcos Soares Nunes
06/07/2019 a 12/07/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
13/07/2019 a 19/07/2019	Marcos Dnilson Alves Estouco
20/07/2019 a 26/07/2019	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
27/07/2019 a 02/08/2019	Marcos Dnilson Alves Estouco

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.